



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIDADE CONTÁBIL

PQC-RS | CICLO 2026/2027

Regulamento para orientação e preparação das empresas candidatas

Versão consolidada revisada - alinhada ao De-Para oficial de Práticas de Gestão e Indicadores do ciclo 2026/2027

SUMÁRIO

- 1. O que é o Programa de Qualidade Contábil
- 2. Modalidades de participação e reconhecimento
- 3. Exigências para reconhecimento
 - 3.1 Pilar 1 - Requisitos Legais
 - 3.2 Pilar 2 - Capacitação
 - 3.3 Pilar 3 - Sistema de Excelência da Gestão Contábil (SEGC)
- 4. Regras específicas das modalidades avançadas
- 5. Cinco Estrelas Diamante
- 6. Avaliação do reconhecimento e reenquadramento
- 7. Etapas e prazos
- 8. Investimento e condições comerciais
- 9. Disposições finais
- Anexo 1 - Critérios e resultados relevantes
- Anexo 2 - Práticas de gestão e critérios de pontuação
- Anexo 3 - Checklist Cinco Estrelas Diamante

1. O QUE É O PROGRAMA DE QUALIDADE CONTÁBIL

O PQC-RS é um programa criado pelo SESCON-RS e SESCON-Serra Gaúcha, que visa reconhecer as empresas contábeis do Rio Grande do Sul pelo trabalho desenvolvido em prol da melhoria da gestão e do aumento dos resultados. A gestão pela excelência é uma forma consistente de fortalecer a sustentabilidade das empresas diante de um mercado cada vez mais competitivo e exigente.

O Sistema de Excelência da Gestão Contábil (SEGC) é o referencial técnico utilizado para a autoavaliação, avaliação externa e reconhecimento. O Programa utiliza critérios isentos e independentes e preserva como referências conceituais modelos de excelência da gestão, sistemas de gestão da qualidade e instrumentos de gestão estratégica.

Benefícios

- Possibilidade de identificar o nível de gestão da empresa por meio de um programa direcionado ao segmento contábil, com critérios consistentes e progressivos.
- Incentivo à melhoria contínua e à evolução dos resultados por meio da implantação de práticas de gestão, medição, análise crítica e comparação de resultados relevantes.
- Reconhecimento externo do nível de gestão e qualidade da empresa, respaldado pelas entidades promotoras do Programa.
- Acesso a uma jornada estruturada de capacitação, autodiagnóstico, avaliação externa, feedback e plano de melhoria.
- Para os níveis avançados, estímulo à integração da gestão, sustentabilidade financeira, inovação, continuidade do negócio, gestão do conhecimento e protagonismo no ecossistema contábil.

◆ **ATUALIZAÇÃO DO CICLO 2026/2027:** este símbolo destaca regras, critérios ou conteúdos novos/revisados que merecem atenção especial das empresas que já participam do PQC.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E RECONHECIMENTO

O PQC-RS está estruturado para que empresas contábeis possam participar independentemente do tamanho, estágio de gestão e localização. O Programa incentiva a evolução da gestão e reconhece cada estágio alcançado.

Modalidade	Caracterização	Exigência central
Participante	Contato inicial com o Programa e preparação para os ciclos seguintes.	Sem exigência de pontuação.
Uma Estrela	Implantação inicial de práticas e primeiros indicadores.	10 práticas e 5 indicadores.
Duas Estrelas	Ampliação da implantação e medição periódica.	15 práticas e 10 indicadores.
Três Estrelas	Gestão mais sistematizada, com controles e análise de resultados.	20 práticas, 15 indicadores e mínimo de 40% dos 1.000 pontos.
Quatro Estrelas	Gestão estruturada, aprendizado e início de integração sistêmica.	◆ 25 práticas, 18 indicadores e mínimo de 55% dos 1.000 pontos.
Cinco Estrelas	Gestão madura, integrada e orientada a resultados comparáveis.	◆ 30 práticas, 20 indicadores e mínimo de 65% dos 1.000 pontos.
Cinco Estrelas Diamante	Excelência sistêmica, resultados superiores e protagonismo.	◆ 35 práticas, 23 indicadores, mínimo de 75% dos 1.000 pontos e Checklist Diamante.

A partir de Duas Estrelas, as candidatas deverão se submeter à avaliação externa por avaliadores isentos e independentes. A análise final do cumprimento das etapas e requisitos e a definição das empresas reconhecidas será realizada pela Banca Avaliadora.

3. EXIGÊNCIAS PARA RECONHECIMENTO

O PQC permanece estruturado em três pilares. Para ser reconhecida, a candidata deverá atender integralmente aos requisitos aplicáveis dos Pilares 1 e 2 e alcançar o nível de desempenho exigido no Pilar 3 para a modalidade pretendida.

- Pilar 1 - Requisitos Legais: comprovação dos requisitos legais definidos para a modalidade.
- Pilar 2 - Capacitação: cumprimento dos cursos preparatórios e das horas-homem de capacitação da equipe.
- Pilar 3 - Sistema de Excelência da Gestão Contábil (SEGC): atendimento às exigências de práticas, indicadores, autoavaliação, pontuação e avaliação externa.

3.1 PILAR 1 - REQUISITOS LEGAIS

O cumprimento dos requisitos legais exigidos na modalidade de participação é obrigatório para que a candidata possa ser reconhecida.

REQUISITOS LEGAIS	Part.	1★	2★	3★	4★	5★/Diam.
Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ (Receita Federal), com tempo mínimo de existência de um ano.	X	X	X	X	X	X
Regularidade da empresa e dos sócios junto ao CRC-RS (no mínimo dos sócios, quando o CNAE não for contábil).	X	X	X	X	X	X
Alvará de Localização e Funcionamento.	X	X	X	X	X	X
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.		X	X	X	X	X
Certidão Negativa de Débito Municipal.		X	X	X	X	X
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.		X	X	X	X	X

3.2 PILAR 2 – CAPACITAÇÃO

A capacitação permanece como requisito obrigatório e compreende a realização dos cursos EAD preparatórios do PQC e a comprovação das horas-homem de qualificação da equipe. As horas deverão ser comprovadas por evidências oficiais e rastreáveis, como certificados, fotos e/ou listas de presença.

◆ Cursos preparatórios do ciclo 2026/2027

Capacitação EAD obrigatória	Modalidade / nível	Aplicação
Formação de Multiplicadores + Interpretação do Modelo de Excelência da Gestão Contábil	Participante	Os dois cursos são obrigatórios. O número mínimo de colaboradores capacitados segue a faixa de funcionários da empresa.
Formação de Multiplicadores - Nível 1 + Interpretação do Modelo de Excelência da Gestão Contábil - Nível 1	Uma a Três Estrelas	Os dois cursos, no Nível 1, são obrigatórios para o quantitativo mínimo de colaboradores definido pelo porte.
Formação de Multiplicadores - Nível 2 + Interpretação do Modelo de Excelência da Gestão Contábil - Nível 2	Quatro Estrelas a Cinco Estrelas Diamante	Os dois cursos, no Nível 2, são obrigatórios para o quantitativo mínimo de colaboradores definido pelo porte.

◆ Quantidade mínima de profissionais capacitados

A quantidade mínima de colaboradores que deverá concluir cada um dos dois cursos EAD preparatórios é definida de acordo com o número de funcionários da candidata:

Número de funcionários	Mínimo de colaboradores em cada curso
1 a 15	1
16 a 30	2
Acima de 30	3

Os quantitativos mínimos acima aplicam-se a cada um dos dois cursos preparatórios. Na modalidade Participante, os profissionais indicados deverão concluir Formação de Multiplicadores e Interpretação do Modelo de Excelência da Gestão Contábil. Para Uma, Duas e Três Estrelas, deverão concluir os dois cursos no Nível 1. Para Quatro Estrelas, Cinco Estrelas e Cinco Estrelas Diamante, deverão concluir os dois cursos no Nível 2.

Regras dos treinamentos

- **Os cursos preparatórios do Pilar 2 serão realizados em formato EAD, conforme a metodologia e as orientações definidas pelo Programa.**
- Os cursos deverão ser realizados na ordem indicada pelo PQC quando houver pré-requisito entre eles.
- Os cursos preparatórios devem ser concluídos até o prazo definido e divulgado no calendário do ciclo constante no site do Programa.
- Os quantitativos indicados são mínimos; a candidata poderá capacitar número maior de colaboradores.
- Participantes de ciclos anteriores deverão observar as regras de atualização definidas para o ciclo. Somente serão considerados profissionais que permaneçam vinculados à empresa quando o requisito exigir vínculo atual.
- **Quando a candidata precisar capacitar novo profissional para cumprir o quantitativo mínimo, o colaborador deverá concluir os dois cursos preparatórios no nível aplicável à modalidade pretendida, conforme orientação do ciclo.**
- **Em inscrição de Grupo de Empresas, deverá haver ao menos uma pessoa capacitada por empresa do grupo nos dois cursos aplicáveis, sem prejuízo do quantitativo mínimo definido conforme o número de funcionários.**

◆ Exigência de horas-homem de capacitação

Modalidade	Exigência
Participante	Não exigido
Uma Estrela	10 horas por funcionário no ano
Duas Estrelas	12 horas por funcionário no ano
Três Estrelas	15 horas por funcionário no ano
Quatro Estrelas	◆ 25 horas por funcionário no ano
Cinco Estrelas	◆ 30 horas por funcionário no ano
Cinco Estrelas Diamante	◆ 35 horas por funcionário no ano, sendo no mínimo 5 horas com foco em gestão

Regras para comprovação das horas

- O período considerado para realização das horas-homem capacitação para este ciclo será de 01/01/2026 a 31/12/2026.
- As horas de capacitação realizadas em treinamentos disponibilizados pelo SESCON-RS e SESCON-Serra Gaúcha poderão receber a ponderação definida oficialmente para o ciclo. Mantida a regra histórica, quando aplicável, cada hora poderá ser contabilizada com peso 1,5.

- A comprovação poderá ser realizada por certificados das instituições/empresas realizadoras, fotos e/ou listas de presença de treinamentos internos.
- Para cursos de graduação ou pós-graduação, serão consideradas horas relacionadas ao segmento e à gestão na proporção do incentivo efetivamente suportado pela candidata, quando aplicável.
- Para Grupo de Empresas, o cálculo deve considerar o total de horas de todas as empresas inscritas. A quantidade de horas por funcionário de cada empresa individualmente não poderá ser inferior a 50% do resultado exigido para o grupo.
- Serão consideradas capacitações realizadas de forma presencial ou online, desde que comprovadas.
- Empresas não participantes do ciclo anterior não se enquadram em regras de simples atualização e deverão realizar os cursos preparatórios aplicáveis.

3.3 PILAR 3 - ATENDIMENTO AO SISTEMA DE EXCELÊNCIA DA GESTÃO CONTÁBIL (SEGC)

A utilização do Sistema de Avaliação da Gestão para a candidata se autodiagnosticar e o nível de atendimento às exigências do SEGC, considerando práticas de gestão e indicadores de resultado, determinarão o nível em que a empresa poderá ser reconhecida. Para 2026/2027, o conteúdo técnico passa a considerar 40 práticas atualizadas e 23 indicadores oficiais.

Modalidade	SEGC	Evolução da gestão / requisito
Participante	Sem exigência	Não há exigência.
Uma Estrela	Mínimo de 10 práticas e 5 indicadores	Realizar o autodiagnóstico com base no SEGC.
Duas Estrelas	Mínimo de 15 práticas e 10 indicadores	Autodiagnóstico e avaliação externa.
Três Estrelas	Mínimo de 20 práticas e 15 indicadores	Autodiagnóstico, avaliação externa e mínimo de 40% dos 1.000 pontos.
Quatro Estrelas	Mínimo de 25 práticas e 18 indicadores	♦ Autodiagnóstico, avaliação externa e mínimo de 55% dos 1.000 pontos.
Cinco Estrelas	Mínimo de 30 práticas e 20 indicadores	♦ Autodiagnóstico, avaliação externa e mínimo de 65% dos 1.000 pontos.
Cinco Estrelas Diamante	Mínimo de 35 práticas e 23 indicadores	♦ Autodiagnóstico, avaliação externa, mínimo de 75% dos 1.000 pontos e Checklist Diamante.

Autoavaliação, visita e feedback

- A autoavaliação será realizada com base na análise das Práticas de Gestão e Indicadores, definindo o grau de maturidade da gestão, processos e resultados.
- A conclusão da autoavaliação deverá ocorrer até a data definida no calendário oficial, sem atrasos.
- A candidata poderá receber retorno do SESCON em relação à autoavaliação, com eventuais correções a serem realizadas.
- Após a definição do avaliador, ele terá acesso ao Sistema de Autoavaliação da candidata para preparação da visita.
- Ao final da avaliação externa será realizada reunião de feedback, com participação obrigatória de ao menos um gestor da empresa. Em Grupo de Empresas, poderá ser solicitada a presença de responsáveis das empresas do grupo.
- As práticas e indicadores exigidos constarão dos Manuais oficiais do ciclo 2026/2027.

Avaliação das Práticas de Gestão

As práticas serão avaliadas pelos fatores Planejamento, Execução, Controle e Aprendizado, conforme a progressão de cada modalidade.

◆ Fator Integração - aplicação experimental: nas candidatas de Quatro Estrelas, Cinco Estrelas e Cinco Estrelas Diamante, a Integração também será registrada e analisada. O fator verificará a conexão da prática com estratégia, processos, riscos, partes interessadas, dados e tecnologia. No ciclo 2026/2027, terá caráter experimental e não comporá a pontuação oficial dos 1.000 pontos.

Avaliação dos Indicadores de Resultado

Os 23 indicadores oficiais serão avaliados de forma progressiva. Nas modalidades avançadas, a análise considerará os fatores abaixo:

Fator	Critério
Relevância	O indicador mede resultado importante para a estratégia, processos ou partes interessadas.
Evolução	O comportamento do resultado demonstra melhoria, estabilidade pertinente ou análise consistente da tendência.
Comparação	O resultado é confrontado com referência externa ou grupo comparável pertinente, quando aplicável.
Alcance e Confiança	Avalia conjuntamente se a meta foi alcançada e se o dado é confiável, com fórmula, fonte, periodicidade, responsável, rastreabilidade e consistência.

◆ Atualizações dos indicadores no ciclo 2026/2027

- ◆ O indicador 7 - Índice de Sustentabilidade Financeira passa a integrar a avaliação financeira do Programa, com metodologia, componentes, faixas e evidências detalhados no Manual dos Indicadores.
- ◆ No indicador 5 - % de inadimplência, considera-se inadimplente o valor vencido há mais de 30 dias e ainda não recebido; vencimentos de até 30 dias são tratados como atraso.
- ◆ Os indicadores 9 - Retenção de Clientes e 15 - Retenção de Pessoas deverão observar fórmulas, critérios de inclusão/exclusão e evidências definidos no Manual dos Indicadores.
- As fontes e evidências deverão ser rastreáveis e compatíveis com as informações contábeis, financeiras, comerciais, operacionais e de pessoas utilizadas pela candidata.

4. REGRAS ESPECÍFICAS DAS MODALIDADES AVANÇADAS

- Só poderá concorrer a Cinco Estrelas a candidata que já tenha participado de ciclo anterior e recebido avaliação externa, salvo a hipótese de ingresso direto prevista a seguir.
- Poderá concorrer diretamente a Cinco Estrelas, sem passar pelas estrelas anteriores, a empresa que já participe de prêmio ou certificação de gestão e apresente bom desempenho na autoavaliação prévia, mediante validação do Programa. Nos demais casos, será exigida participação em pelo menos um ciclo anterior com avaliação externa.
- ◆ Para candidatas que permanecerão com Cinco Estrelas, poderá ser aplicada a modalidade Manutenção das Cinco Estrelas, com auditoria de meio turno, presencial ou remota, conforme opção e regra do ciclo.
- ◆ Só poderá concorrer a Cinco Estrelas Diamante a candidata que já tenha participado do ciclo anterior como Cinco Estrelas Manutenção ou Cinco Estrelas Diamante, conforme os pré-requisitos do Checklist.
- Candidatas Cinco Estrelas Diamante, Cinco Estrelas ou Cinco Estrelas Manutenção que ficarem apenas um ciclo fora do Programa poderão retornar na modalidade Cinco Estrelas Manutenção, sujeitas às regras do ciclo.

- ◆ • As candidatas de Três a Cinco Estrelas Diamante deverão demonstrar evidências de implantação de práticas relacionadas à proteção de dados e LGPD. Para Cinco Estrelas e Diamante, o atendimento deverá estar implantado e evidenciado de acordo com as práticas 30 - Segurança da Informação, Privacidade e Governança de Dados e 4 - Gestão de Riscos e Oportunidades.
- ◆ • As candidatas de Quatro Estrelas a Cinco Estrelas Diamante deverão ter a prática 5 - Planejamento Estratégico e Contexto implantada e evidenciada.

Atividades obrigatórias no Sistema de Autoavaliação

Para que a candidata esteja apta a partir de Uma Estrela, além da pontuação e dos requisitos de cada nível, deverá cumprir as atividades aplicáveis:

- preenchimento dos dados de caracterização da candidata no Sistema de Autoavaliação;
- avaliação das Práticas de Gestão, com descrições das evidências de acordo com a modalidade pretendida;
- lançamento dos resultados/indicadores no Sistema de Autoavaliação;
- desenvolvimento do Plano de Melhorias no Manual/Sistema de Autoavaliação, com no mínimo 10 ações;
- preenchimento e comprovação das horas de capacitação no Sistema de Autoavaliação.

Caso as atividades obrigatórias não sejam desenvolvidas na autoavaliação, as candidatas sujeitas à avaliação externa poderão não estar aptas a receber a visita do avaliador.

5. CINCO ESTRELAS DIAMANTE

Além do processo normal de avaliação, as candidatas à modalidade Cinco Estrelas Diamante deverão cumprir os pré-requisitos e participar de avaliação adicional por meio do Checklist Cinco Estrelas Diamante, composto por 20 questões específicas no ciclo 2026/2027.

Pré-requisito	Regra
Histórico de participação	Ter sido reconhecida como Cinco Estrelas Manutenção ou Cinco Estrelas Diamante no ciclo anterior.
Pontuação mínima no SEGC	75% dos 1.000 pontos.
Práticas	Mínimo de 35 práticas de gestão implantadas/apresentadas.
Indicadores	23 indicadores de desempenho medidos.
Planejamento Estratégico e Contexto	Prática 5 - Planejamento Estratégico e Contexto implantada e evidenciada.
Checklist Diamante	Aplicação das 20 questões específicas e atendimento aos requisitos críticos.
Mentoria	Evidência de pelo menos uma ação de mentoria e indicação de, no mínimo, uma pessoa disponível para atuação.

Após o cumprimento dos pré-requisitos, os avaliadores aplicarão o checklist e a Banca realizará a análise comparativa das candidatas aptas. O reconhecimento observará a régua definida para o ciclo, incluindo a média de atendimento e os critérios oficiais do checklist.

Regra dos 15%: a candidata cuja pontuação no Checklist Diamante ficar 15% ou mais abaixo da média das demais poderá ser desconsiderada da composição da média final, preservando-se a lógica histórica do Regulamento.

O Checklist Diamante poderá atribuir pesos distintos aos itens, definir requisitos críticos e estabelecer critérios de desempate. O não atendimento de requisito definido como crítico impedirá o reconhecimento na modalidade Diamante, independentemente da pontuação total.

A candidata que obtiver o melhor resultado na sistemática definida para o ciclo poderá receber o Troféu Diamante, conforme deliberação da Banca Avaliadora do Cinco Estrelas Diamante. A divulgação ocorrerá no evento de reconhecimento.

♦ Banca Avaliadora do Cinco Estrelas Diamante: após a conclusão das avaliações das candidatas aptas, será realizada uma Banca específica, composta por representantes do SESCON-RS e/ou SESCON-Serra Gaúcha, representantes da Comissão Técnica do PQC e pelos avaliadores que tenham participado da avaliação das candidatas ao Cinco Estrelas Diamante. Caberá a essa Banca analisar de forma conjunta os resultados do SEGC, o Checklist Cinco Estrelas Diamante, as evidências apresentadas, os relatórios dos avaliadores e os demais critérios estabelecidos para o ciclo, deliberando sobre quais organizações serão reconhecidas como Cinco Estrelas Diamante e qual, entre as reconhecidas e elegíveis, receberá o Troféu Diamante, observados os critérios de desempate e demais regras previstas neste Regulamento e no checklist oficial.

Critérios adicionais de excelência preservados e atualizados

- Resultados: demonstrar desempenho consistente, com indicadores que apresentem melhoria e/ou desempenho igual ou superior a referenciais comparativos pertinentes.
- Sustentabilidade financeira: demonstrar sustentabilidade por meio do indicador 7 - Índice de Sustentabilidade Financeira e das evidências financeiras definidas no Manual dos Indicadores. A reserva financeira considerada para fins do Programa deverá estar formalmente vinculada à pessoa jurídica quando exigida na metodologia.
- Clientes: demonstrar resultados nos indicadores 8 - % de satisfação dos clientes e 9 - Retenção de Clientes, conforme fórmulas, critérios e evidências do ciclo.
- Pessoas: demonstrar resultados nos indicadores 12 - % de satisfação das pessoas - Clima Interno, 14 - Rotatividade e 15 - Retenção de Pessoas, conforme metodologia atualizada.

- **Processos:** demonstrar bom desempenho nos indicadores 20 - % de entregas no prazo - Folha e obrigações (DP), 21 - % de entregas no prazo - Tributos e obrigações (Escrita Fiscal) e 22 - % de entregas no prazo - Balancetes (Contabilidade).
- **Liderança e gestão:** evidenciar desenvolvimento da Direção e lideranças em temas de gestão, coerente com as necessidades identificadas.
- **Inovação:** apresentar evidências de melhorias e inovações implementadas nos últimos três anos que tenham gerado resultados.
- **Mentoria e compartilhamento:** apresentar evidências de contribuição para o desenvolvimento do ecossistema, conforme checklist oficial.

6. AVALIAÇÃO DO RECONHECIMENTO E REENQUADRAMENTO

A avaliação e definição do reconhecimento serão realizadas por Banca Avaliadora estabelecida para o ciclo, utilizando os documentos, instrumentos de avaliação, registros da autoavaliação e relatórios de avaliação externa. Para as candidatas ao Cinco Estrelas Diamante, será aplicada a composição e a sistemática específica da Banca Avaliadora do Cinco Estrelas Diamante, conforme previsto na Seção 5 deste Regulamento.

Banca Avaliadora	Participação
SESCON-RS	Executivo
SESCON-Serra Gaúcha	Executivo
FENACON	Consultor convidado, quando aplicável
SESCON-RS	Diretor sem participação no PQC
SESCON-Serra Gaúcha	Diretor sem participação no PQC
Comissão Técnica do PQC	Representantes indicados para análise técnica e deliberação, conforme a modalidade.
Avaliadores das candidatas ao Cinco Estrelas Diamante	Participação na Banca específica do Diamante, com base nas avaliações realizadas e nos relatórios emitidos.

Perfil dos Avaliadores: profissionais experientes, com conhecimento aprofundado do SEGC, independentes e designados pelas entidades promotoras.

Serão reconhecidas as empresas que cumprirem plenamente as exigências dos Pilares 1 e 2 e alcançarem o nível de gestão exigido no Pilar 3. As que não alcançarem o desempenho da modalidade pretendida poderão ser reenquadradas em nível inferior, desde que cumpram integralmente as exigências correspondentes.

Situações de reenquadramento

Situação	Regra
1	Candidata ao Cinco Estrelas Diamante que não alcance as exigências do Diamante, mas cumpra as exigências de Cinco Estrelas Manutenção, poderá ser reconhecida nessa modalidade.
2	Candidata a Cinco Estrelas que não alcance esse nível, mas cumpra Quatro Estrelas, poderá ser reconhecida como Quatro Estrelas.
3	Candidata a Cinco Estrelas que não alcance Cinco nem Quatro Estrelas, mas cumpra Três Estrelas, poderá ser reconhecida como Três Estrelas.
4	Candidata a Cinco Estrelas que não alcance os níveis anteriores, mas cumpra Duas Estrelas, poderá ser reconhecida como Duas Estrelas.
5	Candidata a Quatro Estrelas que não alcance esse nível, mas cumpra Três Estrelas, poderá ser reconhecida como Três Estrelas.
6	Candidata a Quatro Estrelas que não alcance Quatro nem Três Estrelas, mas cumpra Duas Estrelas, poderá ser reconhecida como Duas Estrelas.
7	Candidata a Três Estrelas que não alcance esse nível, mas cumpra Duas Estrelas, poderá ser reconhecida como Duas Estrelas.

A decisão da Banca Avaliadora é soberana, não cabendo recurso quanto à decisão de reconhecimento, observado o Regulamento e os critérios do ciclo. No caso do Cinco Estrelas Diamante, a deliberação compreenderá tanto a definição das organizações reconhecidas quanto a indicação da organização que receberá o Troféu Diamante, conforme os critérios específicos aplicáveis.

7. ETAPAS E PRAZOS

O ciclo 2026/2027 seguirá a mesma estrutura de etapas do Regulamento anterior. As datas exatas serão divulgadas no calendário oficial do ciclo e passarão a integrar este Regulamento para todos os efeitos.

Etapa	O que	Quem	Quando
1	Inscrição da organização	Candidata	Conforme calendário oficial
2	Treinamentos preparatórios EAD	Comitê/SESCON	Conforme calendário oficial
3	Realização da autoavaliação da gestão	Candidata	Conforme calendário oficial
4	Visita/avaliação externa da candidata	Avaliadores	Conforme calendário oficial
5	Banca de avaliação dos relatórios	Banca Avaliadora	Conforme calendário oficial
6	Divulgação das candidatas reconhecidas	Comitê/SESCON	Conforme calendário oficial
7	Entrega do relatório de diagnóstico da gestão	Comitê/SESCON	Conforme calendário oficial
8	Evento de reconhecimento	Todos	Conforme calendário oficial

8. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

A estrutura de investimento varia conforme a modalidade que for feita a inscrição. Os valores estão divulgados no site do programa: pqcrs.com.br \ tabela de investimentos.

Condições comerciais preservadas

- Não estão incluídas eventuais despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento quando o(s) avaliador(es) não forem da cidade ou região de domicílio da candidata; tais despesas serão de responsabilidade da candidata.
- Para participação de Grupo de Empresas, a matriz ou controladora pagará o valor integral da inscrição e poderá haver cobrança adicional por empresa integrante, conforme Tabela Oficial do ciclo. A avaliação externa poderá ser cobrada uma única vez para o grupo, conforme porte e perfil, podendo haver limitação do número de empresas participantes.
- Empresas que demonstrarem interesse após o período dos treinamentos obrigatórios poderão, quando disponibilizado, ter acesso às pílulas do conhecimento e ao diagnóstico em planilhas, mediante condições comerciais divulgadas para o ciclo, sem direito ao reconhecimento daquele ciclo.
- Em caso de desistência após a confirmação do pagamento do pacote do Programa, que inclui inscrição, cursos preparatórios e, quando aplicável, avaliação externa, não haverá reembolso. Se a desistência ocorrer em até 30 dias corridos após o pagamento, o valor poderá ser convertido em crédito para o ciclo seguinte. Após esse período, não haverá reembolso nem concessão de crédito.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição no PQC-RS implica ciência e concordância com este Regulamento e com os documentos complementares do ciclo.
- A candidata é responsável pela veracidade das informações, documentos e evidências apresentados.
- Os documentos técnicos complementares incluem o SEGC 2026/2027, Manual das 40 Práticas de Gestão, Manual dos 23 Indicadores, Checklist Cinco Estrelas Diamante - 20 questões, diretrizes de implantação e avaliação, orientações do sistema, calendário e tabela de investimentos.
- Situações não previstas serão analisadas pelo Comitê Técnico e, quando necessário, submetidas à instância competente dos SESCONs.
- Este Regulamento aplica-se ao ciclo 2026/2027 e entra em vigor na data de sua divulgação oficial.

ANEXO 1 - RESULTADOS RELEVANTES PARA AS EMPRESAS CONTÁBEIS

O ciclo 2026/2027 passa a utilizar 23 indicadores oficiais. Para evitar divergências de nomenclatura entre o Regulamento, o De-Para e os Manuais do Programa, a relação abaixo reproduz a denominação dos indicadores exatamente conforme o De-Para oficial. Fórmulas, composição, comparabilidade, periodicidade, fonte, responsável e evidências constarão no Manual dos 23 Indicadores do PQC, que integra este Regulamento.

◆ Indicadores oficiais 2026/2027 - nomenclatura do De-Para

Nº	Indicador oficial 2026/2027	Situação no De-Para
1	1 - % de evolução da receita bruta total	Mantido
2	2 - % do resultado líquido gerencial em relação à receita bruta total (Margem Líquida)	Mantido
3	3 - % de despesas com pessoal em relação ao faturamento	Mantido
4	4 - % de despesas com pessoal e sócios em relação ao faturamento	Mantido
5	5 - % de inadimplência	⊃ Mantido / critério revisado
6	6 - % de receitas extras	Mantido
7	7 - Índice de Sustentabilidade Financeira	◆ Novo
8	8 - % de satisfação dos clientes	Mantido / renumerado
9	9 - Retenção de Clientes	◇ Substituído por retenção
10	10 - Média de honorários da carteira de clientes	Mantido / renumerado
11	11 - Horas de ações sociais e político-sociais	◇ Fusão
12	12 - % de satisfação das pessoas - Clima Interno	Mantido
13	13 - Horas-homem em treinamentos	Mantido
14	14 - Rotatividade	Mantido
15	15 - Retenção de Pessoas	◆ Novo
16	16 - % de multas pagas em relação à receita bruta	Mantido / renumerado
17	17 - % de balanços finalizados no prazo anual	Mantido / renumerado
18	18 - Faturamento médio por funcionário	⊃ Composição revisada
19	19 - Faturamento médio por funcionário e sócio	⊃ Composição revisada
20	20 - % de entregas no prazo - Folha e obrigações (DP)	Mantido / renumerado
21	21 - % de entregas no prazo - Tributos e obrigações (Escrita Fiscal)	Mantido / renumerado
22	22 - % de entregas no prazo - Balancetes (Contabilidade)	Mantido / renumerado
23	23 - Percentual de Digitalização dos Clientes	Mantido / renumerado

Legenda de destaque: ◆ item novo; ◇ fusão/substituição; ⊃ critério ou composição revisada. A renumeração é registrada na coluna de situação.

- ◆ O indicador 7 - Índice de Sustentabilidade Financeira é novo no conjunto oficial.
- ◇ O indicador 9 - Retenção de Clientes substitui o indicador de crescimento da carteira de clientes.
- ◇ O indicador 11 - Horas de ações sociais e político-sociais consolida os dois indicadores anteriormente separados.
- ◆ O indicador 15 - Retenção de Pessoas é novo no conjunto oficial.
- ⊃ O indicador 5 - % de inadimplência mantém a nomenclatura, com critério revisado para o ciclo 2026/2027.
- ⊃ Os indicadores 18 - Faturamento médio por funcionário e 19 - Faturamento médio por funcionário e sócio têm composição revisada.

Crítérios de pontuação dos resultados

A análise dos resultados preserva a lógica de avaliar relevância, evolução e comparação, acrescentando o fator Alcance e Confiança. O detalhamento da régua de pontuação constará do Manual dos Indicadores e do Sistema de Autoavaliação.

ANEXO 2 - PRÁTICAS DE GESTÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

As práticas de gestão permanecem parte integrante do SEGC. O ciclo 2026/2027 utiliza 40 práticas. Para evitar divergências de nomenclatura, a relação abaixo reproduz exatamente os nomes das práticas constantes no De-Para oficial. O detalhamento de requisitos, exemplos de evidência, modalidade de aplicação e critérios de avaliação constará do Manual das 40 Práticas de Gestão, integrante deste Regulamento.

◆ Práticas oficiais 2026/2027 - nomenclatura do De-Para

1. Liderança e Cultura

Nº	Prática de Gestão 2026/2027	Mudança
1	1 - Valores, Princípios e Cultura Organizacional	Evolução
2	2 - Código de Ética e Comportamento Ético	Evolução
3	3 - Compliance e Governança	Evolução
4	4 - Gestão de Riscos e Oportunidades	Evolução
5	5 - Planejamento Estratégico e Contexto	Evolução
6	6 - Sucessão e Continuidade da Liderança	Evolução

2. Responsabilidade e Sustentabilidade

Nº	Prática de Gestão 2026/2027	Mudança
7	7 - Gestão Financeira e Orçamentária	Evolução
8	8 - Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas	Evolução
9	9 - Gestão de Requisitos Legais e Regulatórios	Evolução
10	10 - Responsabilidade Social e Relacionamento Institucional	◆ Fusão

3. Compromisso com Partes Interessadas

Nº	Prática de Gestão 2026/2027	Mudança
11	11 - Necessidades das Partes Interessadas	Evolução
12	12 - Qualificação e Informações de Novos Clientes / Processo Comercial	Evolução
13	13 - Entrada e Onboarding de Clientes	Evolução
14	14 - Jornada e Sucesso do Cliente/visitas proativas	Evolução
15	15 - Comunicação com o Mercado e Posicionamento	Evolução
16	16 - Manifestações de Clientes	Evolução
17	17 - Experiência e Satisfação dos Clientes	Evolução
18	18 - Gestão de Fornecedores e Parceiros	◆ Desdobramento
19	19 - Organização do Trabalho e Competências	Evolução
20	20 - Recrutamento e Seleção	Evolução
21	21 - Integração das Pessoas	Evolução
22	22 - Gestão de Desempenho e Feedback	Evolução
23	23 - Desenvolvimento de Competências e Treinamento	Evolução
24	24 - Reconhecimento, Incentivos e Benefícios	Evolução
25	25 - Clima, Engajamento, Saúde e Segurança	Evolução

4. Pensamento Sistêmico, Estratégia e Gestão

Nº	Prática de Gestão 2026/2027	Mudança
26	26 - Modelo de Negócio e Geração de Valor	Evolução
27	27 - Sistema de Reuniões e Análise Crítica da Gestão	◊ Fusão
28	28 - Competitividade, Inteligência de Mercado e Benchmarking	Evolução

5. Processos, Informação e Transformação Digital

Nº	Prática de Gestão 2026/2027	Mudança
29	29 - Transformação Digital e Gestão dos Sistemas	Evolução
30	30 - Segurança da Informação, Privacidade e Governança de Dados	◊ Fusão
31	31 - Gestão de Indicadores de Processos	Evolução
32	32 - Objetivos, Metas e Planejamento dos Processos	Evolução
33	33 - Mapeamento, Padronização e Controle de Processos	Evolução
34	34 - Automação, Integração e Uso Responsável de IA	◆ Nova
35	35 - Continuidade Operacional e do Negócio	◆ Nova
36	36 - Gestão de Mudanças em Processos e Sistemas	◆ Nova

6. Inovação, Conhecimento e Aprendizado

Nº	Prática de Gestão 2026/2027	Mudança
37	37 - Tratamento de Não Conformidades e Ações Corretivas	Evolução
38	38 - Análise e Melhoria de Processos	Evolução
39	39 - Gestão do Conhecimento Organizacional	◆ Nova
40	40 - Autoavaliação, Melhoria Contínua e Inovação	◊ Fusão

Legenda de destaque: ◆ prática nova; ◊ fusão/desdobramento; “Evolução” identifica prática revisada/reorganizada em relação ao ciclo anterior.

CrITÉRIOS de pontuação das práticas

As práticas continuam avaliadas pelos fatores Planejamento, Execução, Controle e Aprendizado, conforme a progressão do nível. Para Quatro Estrelas, Cinco Estrelas e Cinco Estrelas Diamante, o fator Integração será também registrado e analisado em caráter experimental no ciclo 2026/2027, sem compor a pontuação oficial dos 1.000 pontos.

ANEXO 3 - CHECKLIST CINCO ESTRELAS DIAMANTE

O Checklist Cinco Estrelas Diamante integra o processo de avaliação das candidatas ao nível Diamante. No ciclo 2026/2027, é composto por 20 questões e será aplicado após a confirmação dos pré-requisitos.

- Cada questão será avaliada como Atende ou Não Atende.

- ◆ • As 20 questões possuem pesos definidos no Checklist oficial, totalizando 100 pontos.

- ◆ • São requisitos críticos as questões 5, 6, 8, 10, 15 e 20. O não atendimento a qualquer uma delas impede a elegibilidade ao Troféu Diamante, ainda que a pontuação total seja elevada.

- ◆ • Em caso de empate para fins de Troféu Diamante, serão aplicados, nesta ordem, os critérios do Checklist oficial: maior pontuação total ponderada; maior pontuação em Resultados Financeiros; maior Índice de Sustentabilidade Financeira; maior pontuação conjunta nas questões 15 a 19; e maior pontuação obtida no SEGC.

- Permanece a análise comparativa entre candidatas e a regra dos 15% prevista neste Regulamento.

- ◆ **Metas objetivas do Checklist Diamante:** resultado líquido gerencial > 20%; Índice de Sustentabilidade Financeira > 2,5; inadimplência < 5%; satisfação dos clientes ≥ 90%; satisfação das pessoas/equipe ≥ 85%; e cumprimento dos prazos de DP, Escrita Fiscal e Contabilidade ≥ 85% em cada indicador.

- Os critérios históricos de resultados, sustentabilidade financeira, clientes, pessoas, prazos operacionais, desenvolvimento da liderança e inovação permanecem contemplados, com atualização para as metodologias e indicadores do ciclo 2026/2027.